



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 033/2025 (PMB).**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2025 (PMB).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do Agente de Contratações, designado pela Portaria nº 0144/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 (PMB), que tem como objeto:

SAGROU-SE vencedor com valor total proposto: **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1**.5**.*9 e portador da cédula de identidade - R [REDACTED] o nº *.2**.4** SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.


JOSÉ ILTON TAVARES BEZERRA JÚNIOR
Agente de Contratação
Portaria N°0144/2025





CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS,
Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no
uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para
PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO e em
lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos
termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei
Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do
Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE
RESULTADO - DO PROCESSO nº 033/2025 (PMB) – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO nº 018/2025 (PMB)**, tendo como Objeto: A Locação de 01 (um) imóvel,
na zona urbana, para sediar a Secretária de Cultura, destinado a atender as demandas da
Secretária de Cultura do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Secretaria de Administração do Município de Brejão, pernambuco, em 05 de maio
de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO



Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N. 033/2025 (PMB).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2025 (PMB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratações, designado pela Portaria nº 0144/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 (PMB), que tem como objeto:

SAGROU-SE vencedor com valor total proposto: **MARIA BEATRIZ SOUTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº ***.1** 5** [REDACTED] - RG sob o nº *.2** 4** SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Cohab B, nº 101, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação
Portaria N°0144/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:FC5AD5A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2025. Edição 3889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

